



# Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

**PORTARIA Nº 011/2015.**

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE  
ACOMPANHAMENTO DO PCCS DOS  
SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SAPEZAL.**

**MANOEL NASCIMENTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a Comissão de Permanente de Acompanhamento do PCCS dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sapezal, conforme parágrafo primeiro, artigo 32 da Lei nº 1076/2013, composta pelos seguintes membros:

**Servidores Efetivos: Nilma Lopes Santana e Edi Maria Smaniotto**

**Servidor Efetivo indicado pelo Sindicato dos Servidores: Neuza Ávila da Silva**

**Servidores Comissionados indicados pelo Presidente da Câmara Municipal: Vagner Santana e Sandra Cristine Carneiro Tkatsch**

**Art. 2º** A Comissão, tem, em conformidade com a Lei Municipal nº 1076/2013, a função de:

- I - analisar periodicamente o Plano de Carreira;
- II - propor alterações ao Plano de Carreira;
- III - funcionar como instância intermediária entre servidores e Mesa Diretora da Câmara Municipal em assuntos pertinentes ao Plano de Carreira;



# Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

IV - analisar recurso de servidor relativo ao Plano de Carreira encaminhado pela área de recursos humanos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de junho de 2015.

**MANOEL NASCIMENTO DA SILVA**

*Presidente - CMS*